

LEI MUNICIPAL Nº 2591 DE 27/08/98
PROJETO DE LEI Nº 2721
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
ADOLPHO PEREIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA ADOLPHO PEREIRA", como homenagem póstuma á sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Agosto de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO
OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE